

ANEXO 1 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “COMPLEXO SOLAR SANTO INÁCIO SPE S.A”, REALIZADA EM 27.04.2021

TERMO DE ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA

Aos 27.04.2021, Afonso Celso Caldas Pacheco, brasileiro, engenheiro, divorciado, inscrito no CPF sob o número 403.058.305-97 e RG sob o número 601.898-0 SSP/SE, com endereço à Rua Coronel Manoel Martins Junior, número 250, Jardim Esplanada II, São José dos Campos – SP, CEP 12.242-810 e Daniel Agnese Ramos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o número 147.616.487-83 e RG sob número 27701211 DIC/RJ, com endereço à Praia do Botafogo, número 48, apto. 19, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-145, são, neste ato, mediante a assinatura do presente Termo de Eleição e Posse e na forma do art. 149 da Lei das Sociedades por Ações, investidos nos cargos de Diretores da **COMPLEXO SOLAR SANTO INÁCIO SPE S.A.**, sociedade anônima de propósito específico com capital fechado, com sede social na Rua Coronel Manoel Martins Junior, número 250, Jardim Esplanada II, São José dos Campos – SP, CEP 12.242-810, pelo prazo de 03 (três) anos.

Os membros da Diretoria ora empossados declaram, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

Daniel Agnese Ramos

VENTUS INOVAÇÃO E ENERGIA LTDA

Afonso Celso Caldas Pacheco

SOMA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

Rodrigo Barros Assumpção Souza

OAB/RJ 204492